ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM

Resolução Nº 07/2025

APROVA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Xaxim - Estado de Santa Catarina, na reunião de ata nº 05 do dia 30 de junho de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovada e homologada por este Conselho Municipal a Programação Anual de Saúde 2025 conforme Lei Federal nº 8.142/90. A Programação Anual de Saúde – PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano Municipal de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sidnei Fonseca
Presidente interino do Conselho Municipal de Saúde

Ederson Lussani
CPF 008.536.949-10
Secretário Municipal de Saúde
Xaxim SC

Ederson Lussani
Secretário Municipal de Saúde

Xaxim/SC 01 de julho de 2025